



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP: 37.570-000 CGC nº 18.671.271/0001-34 Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

LEI Nº 1.756/97

REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais, obedecendo o disposto no Artigo 185 da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino (MG), faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - A Composição, o funcionamento, e as atribuições do Conselho Municipal da Educação ficam regulados pelo Estatuto anexo, parte integrante desta Lei:

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 25 de junho de 1997.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
PREFEITO DO MUNICÍPIO